



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
LAUDO DE ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2018.01.03.001

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de organização e realização de processo de seleção de pessoal, através de concurso público, para provimento de cargos, junto a Secretaria de Finanças do Município de Massapê/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

LICITANTE(S): 1. PRO-MUNICIPIO SERVIÇOS EIRELI (EPP)

QUADRO I: CONCURSO x NÚMERO DE CANDIDATOS

QUALIDADE	QUANTIDADE	PONTOS POR CONCURSO	PONTUAÇÃO OBITDA
Concursos com até 3.000 (três mil) candidatos inscritos	5	0,5	2,5
Concursos com 3.001 (três mil e um) a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos	3	1,0	3,0
Concursos com 5.001 (cinco mil e um) a 10.000 (dez mil) candidatos inscritos	3	1,5	4,5
Concursos com mais de 10.000 (dez mil) candidatos inscritos	4	3,0	12,0
PONTUAÇÃO OBITDA PELA EMPRESA			22

QUADRO II: CONCURSO x COMPLEXIDADE DA FUNÇÃO ESPECÍFICA

QUALIDADE	QUANTIDADE	PONTOS POR CONCURSO	PONTUAÇÃO OBITDA
Concurso específico para cargos de nível fundamental	10	0,5	5,0
Concurso específico para cargos de nível médio	5	1,0	5,0
Concurso específico para cargos de nível superior	5	2,0	10,0
PONTUAÇÃO OBITDA PELA EMPRESA			20,0

QUADRO III: QUADRO DE EQUIPE TÉCNICA

QUALIDADE	QUANTIDADE	PONTOS POR PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO OBITDA
Graduação	10	0,5	5,0
Pos-graduação <i>latu sensu</i>	10	1,0	10,0
Mestrado	10	2,0	20,0
Doutorado	5	3,0	15,0
PONTUAÇÃO OBITDA PELA EMPRESA			50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA PELA EMPRESA = 22 + 20 + 50	92,0
Conforme item 6.4 do Anexo I – Especificações do Objeto e Termo de Referência, a proposta da empresa está classificada já que a pontuação obtida, 92,0 (noventa e dois) pontos, atinge 92% (noventa e dois por cento) do somatório total dos pontos previstos para a proposta técnica que é de 100,0 (cem) pontos.	

Pontuação técnica é de 92 noventa e dois pontos e 92% (noventa e dois por cento)

CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA (NT) E DA NOTA TÉCNICA FINAL (NTF):

$$NT = \frac{\text{Item I} + \text{Item II} + \text{Item III}}{100} = \frac{22,0 + 20,0 + 50,0}{100} = \frac{92,00}{100}$$

$$NTF = \frac{10 \times NT \text{ do Proponente}}{\text{Maior NT}} = \frac{10 \times 92,0}{92,0} = 10,0$$

NOTA TÉCNICA FINAL: 10,00 (DEZ).

Massapê/CE, 23 de fevereiro de 2018.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Francisca Edizângela Marques Sales
Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL

Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira
Sandra Maria de Souza Almeida de
Oliveira
Membro da CPL

VISTO:

Antonio Gilson Porto Carneiro Filho
Procuradoria Geral do Município
OAB/CE Nº 33.227

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças